

PROJETO



AGENDA TERRITORIAL  
DA BAHIA

**AG-TER**

**BAHIA**  
GOVERNO DO ESTADO  
TERRA-MÃE DO BRASIL

## 1. APRESENTAÇÃO

A Secretaria do Planejamento do Estado da Bahia – Seplan tem, entre as suas atribuições, apoiar e articular a formulação e a implementação de políticas públicas e planos setoriais de desenvolvimento econômico e social, bem como promover a realização de estudos necessários ao avanço do Estado. Também está no âmbito de competência da Seplan coordenar e viabilizar a execução dos programas de desenvolvimento, apoiando e integrando ações que promovam o fortalecimento de organizações sociais e econômicas, facilitando o acesso às políticas públicas.

Compreendendo que um dos maiores entraves para o desenvolvimento do estado da Bahia é a sua desigualdade regional, a Seplan vem implementando e coordenando diversos instrumentos e estratégias para o desenvolvimento territorial, tendo estabelecido, desde a vigência do Plano Plurianual- PPA 2008-2011, os Territórios de Identidade<sup>1</sup> como unidade básica de planejamento do Estado. O objetivo foi introduzir no processo de formulação, execução e monitoramento de programas e projetos governamentais as peculiaridades e a diversidade espacial da Bahia, além do diálogo com os atores locais.

Desta forma, a Seplan construiu os últimos PPAs de forma participativa e territorializando as suas metas; instituiu os Colegiados Territoriais de Desenvolvimento Sustentável – Codeters, o Conselho Estadual de Desenvolvimento Territorial – Cedeter e seu Comitê Permanente de Acompanhamento do PPA – Cappa; apoiou a formação dos Consórcio Públicos Intermunicipais e a elaboração dos Planos Territoriais de Desenvolvimento Sustentável – PTDS; elaborou, em parceria com a Secretaria do Meio Ambiente – Sema, o Zoneamento Ecológico-Econômico – ZEE do Estado; entre outros instrumentos que de forma transversal e participativa envolveu os diversos setores do governo e da sociedade civil. Toda esta estratégia foi consolidada por meio da Lei nº 13.214/2014, que instituiu a Política Estadual de Desenvolvimento Territorial. Com isso, buscou-se fomentar a participação e a coesão social nas políticas públicas estaduais, além da redução das

---

<sup>1</sup> Os Territórios de Identidade da Bahia foram delimitados a partir de um amplo processo de debates e estudos realizado pelo Grupo de Trabalho do Programa Nacional de Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais – PRONAT do Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA na Bahia. Este GT era formado por representantes dos governos federal e estadual e entidades da sociedade civil organizada, iniciando os seus trabalhos em 2003. Em seguida, os ajustes e modificações dos Territórios foram incorporados às atribuições do Conselho Estadual de Desenvolvimento Territorial – CEDETER em 2010. Para o estabelecimento dos seus limites foi considerado um conjunto de características multidimensionais, através de aspectos econômicos, sociais, culturais, ambientais e institucionais. Além da realização de consultas públicas para revelar o sentimento de pertencimento da população. Atualmente, a Bahia está configurada em 27 Territórios de Identidade.

desigualdades territoriais promovendo a inserção competitiva dos territórios baianos.

Outros avanços já foram alcançados e o estado da Bahia tornou-se uma referência nacional em políticas de desenvolvimento territorial, os quais ressaltamos:

- PPA formalmente elogiado pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG por sua metodologia, estrutura, conteúdo e participação social;
- Colegiados Territoriais participando da formulação de políticas setoriais e da captação de projetos produtivos e estruturantes para os seus Territórios de Identidade (ex: R\$ 471 milhões pelo PROINF entre 2008 e 2014 referente 755 projetos);
- Formação de Consórcios Públicos Intermunicipais em todos os Territórios de Identidade, abrangendo mais de 350 municípios consorciados. Os consórcios baianos lideraram o *raking* de captação de recursos federais por meio de convênio em 2013 e 2014 (mais de R\$ 200 milhões captados nestes dois anos);
- Ampliação dos investimentos públicos e privados no semiárido baiano com destaque para recursos hídricos, estradas, educação profissional, energia eólica e mineração;
- Redução das desigualdades regionais com destaque ao crescimento das cidades médias e pequenas nos últimos 10 anos.

Mesmo com esses avanços, a Seplan identificou a necessidade de aprimorar e implementar uma nova ação estratégica no âmbito da Política Estadual de Desenvolvimento Territorial. Destarte, após um longo debate interno, com outras Secretarias, parceiros e com o Conselho Estadual de Desenvolvimento Territorial – Cedeter, formatou-se o Projeto Agenda Territorial da Bahia - AG-TER.

A iniciativa principal da AG-TER é a integração de esforços por meio de uma ampla mobilização e articulação do governo do estado da Bahia, com a participação do setor produtivo, entidades financeiras, instituições de ensino superior, consórcios públicos intermunicipais, órgãos federais, estaduais e municipais, dentre outros. Esta ação tem o objetivo de acelerar o desenvolvimento econômico e aumentar a renda das famílias baianas, com rebatimentos na melhoria da arrecadação estadual. Busca ainda a promoção de uma cultura empreendedora e o estabelecimento de uma visão de futuro

compartilhada, com vistas a um projeto de desenvolvimento territorial sustentável e de longo prazo para os Territórios de Identidade da Bahia.

## 2. JUSTIFICATIVA

O Estado da Bahia é um dos mais plurais da nossa Federação. Sob os múltiplos aspectos que se analisa um território, a Bahia apresenta um mosaico de variedades sociais, culturais, econômicas e ambientais. Temos um estado com o maior número de biomas (cerrado, caatinga e mata atlântica, além dos ecossistemas marinho e costeiro) e com um rico e variado processo de formação de seu povo, oriundo da miscigenação dos povos tradicionais indígenas com os escravos das nações africanas e imigrantes de diversos países do mundo em momentos diferentes da nossa história (portugueses, espanhóis, italianos, japoneses entre outros).

Nesta base física e humana variada, constituiu-se ao longo do tempo diferentes formas e padrões de uso e ocupação. Estas diferenças são um grande ativo que o estado da Bahia possui e amplia significativamente as oportunidades de geração de riqueza e renda para a população baiana. Todavia, um histórico de políticas públicas espacialmente discriminatórias resultou na conformação de um estado desigual, com forte concentração econômica e social na Região Metropolitana de Salvador (43,2% do PIB e 25% da população segundo dados do IBGE – 2013 e dados do IBGE- 2010 respectivamente) e algumas “ilhas de prosperidades” no Litoral Sul (remanescente da cultura cacaueteira), Oeste Baiano (grãos para exportação), Norte do estado (fruticultura irrigada) e Extremo Sul (silvicultura e indústria da celulose).

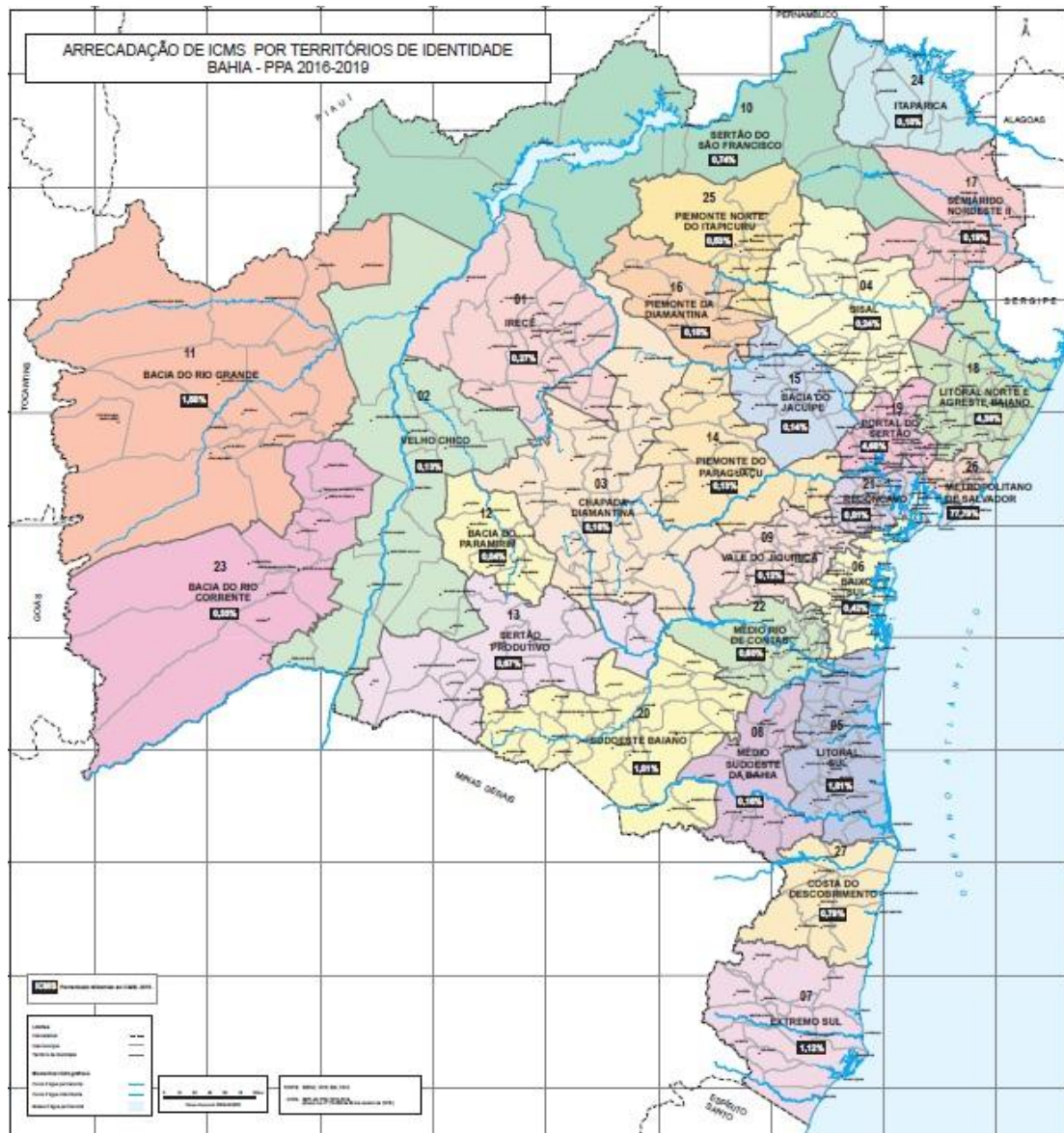
No ranking da participação no PIB nacional de 2013 de acordo com o IBGE, o estado da Bahia se encontrava na 7ª posição, com 3,8% do total. Entretanto, no ranking da receita tributária *per capita* dos Estados, figurava-se na 24ª posição em 2015, conforme dados STN. Esses números demonstram o quanto mais desenvolvido o estado da Bahia poderia ser se a produtividade da nossa força de trabalho fosse espacialmente mais homogênea (ou menos heterogênea).

O mapa a seguir demonstra o quanto a nossa economia e geração de riqueza está concentrada. O Território Metropolitano de Salvador é responsável por 77,79% da arrecadação do ICMS do Estado. Enquanto que outros com grandes potencialidades participam de forma pouco significativa, a exemplo: o Baixo Sul, com terras extremamente férteis para diversos tipos de cultura e com chuvas regulares, que contribui com 0,42% da arrecadação estadual deste tributo; a Chapada Diamantina, com suas riquezas minerais e naturais e

potencial turístico mundialmente reconhecido, 0,16%; e o Velho Chico, onde o Rio São Francisco percorre longitudinalmente seus quase mil quilômetros de extensão territorial, 0,13%.

### MAPA 1

#### Percentual de Arrecadação do ICMS por Território de Identidade, 2015.



Fonte:SEFAZ,2015,elaboração:SEI

Esta desigualdade nos coloca em uma situação que estabelece um baixo padrão de vida para a maior parte dos baianos e, ao Estado, poucos recursos para satisfazer as necessidades desta população. Comparando-se a receita per capita e a área do Estado da Bahia com outros da nossa Federação, percebe-se o tamanho do nosso desafio.

**TABELA 1**

**Receita Per Capita e Área de Alguns Estados Brasileiros, 2015**

ESTADO	RECEITA PER CAPITA (R\$)	ÁREA (KM <sup>2</sup> )
<b>Bahia</b>	2.892	564.733
<b>Rio de Janeiro</b>	4.807	43.780
<b>Sergipe</b>	4.159	21.915
<b>Amapá</b>	6.744	142.828
<b>Distrito Federal</b>	9.728	5.779

Fonte: STN, elaboração: SEPLAN

Frente a este desafio, a adoção dos Territórios de Identidade e a instituição de uma Política Estadual de Desenvolvimento Territorial foi uma escolha histórica, estratégica e importante para alcançarmos o propósito da desconcentração da riqueza e renda no estado. Seus instrumentos visam reconhecer a diversidade e as potencialidades espacialmente distribuídas no território baiano, introduzindo a participação e articulação social, desenvolvendo políticas públicas mais efetivas e afins às necessidades e possibilidades de cada Território.

O Projeto da Agenda Territorial da Bahia- AG-TER apresenta-se como uma possibilidade de colaborar para minimizar tais disparidades, na medida em que busca propiciar oportunidades de desenvolvimento dos Territórios de Identidade do Estado da Bahia.

### 3. BENEFICIÁRIOS

- Agricultores Familiares;
- Médios produtores rurais;
- Assentados para Reforma Agrária;

- Potenciais empreendedores;
- Micro, pequenos, médios e grandes empreendedores.

## **4. OBJETIVOS**

### **4.1 OBJETIVO GERAL**

Propiciar oportunidades de desenvolvimento para os Territórios de Identidade do Estado da Bahia, mediante a integração de esforços entre diversos atores públicos e privados de diferentes segmentos para viabilizar a implantação de empreendimentos produtivos e fomento à cultura empreendedora, a fim de promover a geração de renda e a melhoria do padrão de vida da população baiana.

### **4.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- Promover a articulação de órgãos e entidades da Administração Federal, bem como do Estado, dos Municípios e da sociedade civil para cooperação face aos objetivos da AG-TER;
- Identificar estratégias integradas para o desenvolvimento do Estado e seus impactos regionais e territoriais;
- Incentivar a captação de investimentos e de empreendimentos, que possam contribuir para ampliar a produção e geração de ocupação e renda nos Territórios;
- Articular ações de assistência técnica e infraestrutura pública de apoio à produção e à logística com abrangência regional e territorial para dar suporte aos projetos da AG-TER;
- Promover a disseminação do conhecimento sobre empreendedorismo, associativismo e outros temas relacionados à AG-TER, através de cursos, capacitações, seminários e outras estratégias de formação;
- Promover mesas de negócios (inter)territoriais para possibilitar a comercialização de seus produtos e serviços.

## 5. METAS

- Implantação da AG-TER nos 27 Territórios de Identidade, entre 2016 e 2018. No primeiro ano, a AG-TER será implantada em 04 Territórios. Entre 2017 e 2018 a Agenda será implantada nos outros 23 Territórios.
- Identificação e execução de pelos menos três projetos produtivos em cada um dos Territórios, no período de 2016 a 2018.
- Elaboração, implantação e execução de um Plano de Disseminação do Empreendedorismo em cada Território, no período de 2017 a 2018.

## 6. DIRETRIZES

A ação do Governo do Estado nos Territórios será norteada, em especial, pela estratégia expressa no Plano Plurianual 2016-2019 e Planos Estratégicos de Governo, como os Planos Territoriais de Desenvolvimento Sustentável – PTDS que podem melhor embasar a elaboração e seleção de projetos da AG-TER para a promoção do desenvolvimento dos Territórios de Identidade.

Nesse contexto, a implementação da Agenda Territorial da Bahia terá como diretrizes:

- Adoção dos Territórios de Identidade como abrangência espacial;
- Aplicação integrada dos recursos públicos e privados disponíveis;
- Observância às demandas de mercado, à estruturação da produção ou da prestação do serviço até o sistema de comercialização, a capacitação e treinamento especializados, principalmente para os pequenos e médios empreendedores;
- Formação de parcerias com os vários atores públicos e privados;
- Articulação dos segmentos produtivos do Estado, dos Municípios e da sociedade civil com base nos Territórios de Identidade;
- Fortalecimento do associativismo e do cooperativismo como opções de organização social e produtiva que valorizem a força de trabalho local;
- Fomento à formação de uma cultura empreendedora;
- Atendimento aos pressupostos básicos da sustentabilidade nas dimensões da inclusão social, do crescimento econômico e do equilíbrio ambiental;
- Promoção de capacitação e formação relativas as temáticas da AG-TER.



## 7. ÁREAS DE ATUAÇÃO DA AG-TER

A AG-TER desenvolverá as suas atividades através da articulação de diversos atores públicos e privados nas seguintes frentes de trabalho:

- Identificação e execução de projetos produtivos;
- Ampliação de operações de crédito e financiamento bancário;
- Implantação de projetos estruturantes;
- Disseminação do empreendedorismo;
- Aprimoramento dos serviços públicos de assistência técnica;
- Dinamização do ambiente de negócio.

## 8. PARCEIROS INSTITUCIONAIS

Por ser um projeto que envolve essencialmente a articulação entre diversos atores, para o desenvolvimento da AG-TER será necessário o estabelecimento de diversas parcerias, com base na atuação de cada ator. (vide ANEXO I).

### 8.1 Órgãos e entidades da Administração Federal, Estadual e Municipal

Pretende-se a articulação entre os órgãos de toda a estrutura da Administração Estadual com competências diretamente relacionadas ao planejamento e à elaboração de propostas e projetos para o desenvolvimento territorial. A coordenação da AG-TER caberá à Secretaria do Planejamento-SEPLAN.

Na mesma perspectiva, serão convidados órgãos e entidades de outros entes federados. Destacam-se entre estes, por sua importância e especificidades, os Consórcios Públicos, a União de Prefeitos da Bahia - UPB, as Universidades e os Institutos Tecnológicos.

### 8.2 CEDETER e CODETER

A Lei 13.214/2014 institui a Política Estadual de Desenvolvimento Territorial. A referida lei no art. 6º estabelece que o Conselho Estadual de Desenvolvimento Territorial - CEDETER e os Colegiados Territoriais de Desenvolvimento Sustentável – CODETER *“constituem-se nos espaços de referência para discussão e acompanhamento da Política de Desenvolvimento Territorial do Estado da Bahia, sem prejuízo das contribuições oriundas de outros espaços de oitiva social.”*

Considerando as atribuições estabelecidas na Lei 13.214/2014 para esses órgãos colegiados, verifica-se a necessidade de contribuição com a AG-TER por meio da identificação de projetos econômicos e de empreendedores para o desenvolvimento dos territórios de identidade, a articulação dos segmentos empresariais, de financiamento, sociais e instituições governamentais para viabilizar a execução dos projetos, além do acompanhamento da sua implementação.

### **8.3 Agentes de fomento e financeiros**

A relação com agentes de fomento e financeiros é fundamental para a implementação da AG-TER, uma vez que, em face das ações destes parceiros, serão criadas as condições objetivas para concretização dos projetos identificados. Esses agentes poderão contribuir para a implementação da AG-TER por meio da disponibilização de estudos e informações técnicas referentes a ofertas de crédito para os públicos destinatários da AG-TER, para o Grupo de Gestão Integrada-GGI e o Grupo de Trabalho-GT, guardados os limites impostos pela legislação do sistema financeiro nacional; orientação aos investidores e empreendedores no processo de elaboração do projeto, captação de recursos e financiamento, com a oferta de créditos aos empreendedores.

### **8.4 Agentes de Apoio ao Empreendedorismo**

Dentro de sua área de atuação possibilitarão a promoção da competitividade e o desenvolvimento sustentável dos empreendimentos de micro e pequeno porte. Além disso, a atuação desses agentes nos territórios será fundamental para o fortalecimento do empreendedorismo, programas de capacitação, acesso ao crédito e à inovação, estímulo ao associativismo, feiras e rodadas de negócios.

## 9. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA

A estrutura de governança da AG-TER visa garantir a participação de órgãos e entidades da Administração Estadual, articulação com instituições públicas de diferentes esferas governamentais e segmentos privados necessários para a sua formulação e execução.

Nessa perspectiva, no âmbito da Administração Estadual foi constituído, pelo Decreto nº 16.792/2016 que instituiu a Agenda Territorial da Bahia-AG-TER, dois arranjos institucionais: o Grupo de Gestão Integrada - GGI e o Grupo de Trabalho -GT. Haverá, ainda, na esfera local a constituição dos Comitês Territoriais de Articulação – CTA .

O Grupo de Gestão Integrada - GGI é uma instância deliberativa, composta por Secretários de Estado e gestores de órgãos parceiros. O GGI é responsável pela definição das estratégias da AG-TER e execução de projetos estruturantes.

No desempenho das suas atividades, o GGI, por seu Coordenador, poderá convidar outros Secretários de Estado, titulares de entidades, órgãos, instituições de ensino e instâncias governamentais da Administração Estadual ou de outros entes federados e privados para reuniões temáticas relacionadas ao escopo da AG-TER.

*No mesmo sentido, o GGI manterá diálogos com o CEDETER e os CODETER nas ações para articulação com organizações e instituições públicas ou privadas e a elaboração de propostas referentes ao desenvolvimento territorial sustentável e solidário dos Territórios de Identidade do estado da Bahia.*

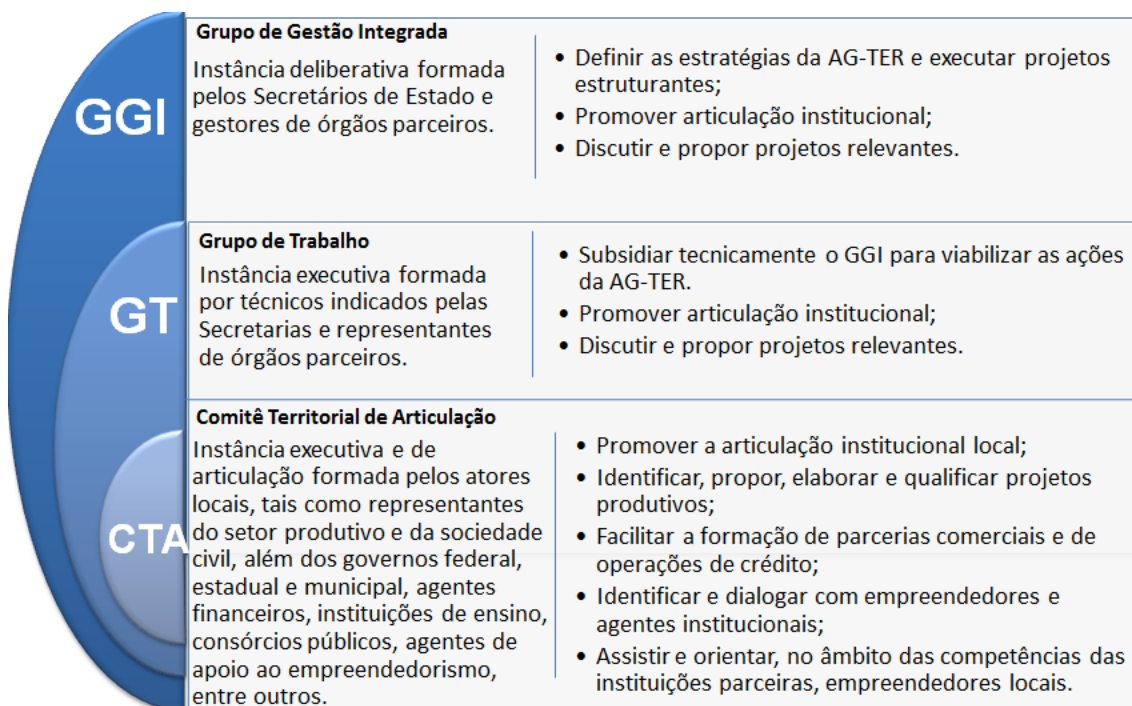
O Grupo de Trabalho - GT é instância executiva da AG-TER, formado por técnicos indicados pelas Secretarias e seus órgãos com a finalidade de subsidiar tecnicamente o GGI com informações periódicas, mediante relatórios específicos e documentos necessários à articulação e a realização de parcerias com instituições públicas e privadas para viabilizar as ações da AG-TER.

O GT manterá diálogo constante com órgãos e entidades da Administração Pública de qualquer ente federado e instituições privadas, conforme determinação do GGI.

Os Comitês Territoriais de Articulação – CTA são uma instância de articulação institucional formada pelos atores locais, tais como representantes do setor produtivo e da sociedade civil, além dos governos federal, estadual e municipal,

agentes financeiros, instituições de ensino, consórcios públicos, agentes de apoio ao empreendedorismo, entre outros.

Os CTA objetivam identificar e propor projetos econômicos, facilitar a formação de parcerias comerciais, identificar e dialogar com empreendedores e agentes institucionais, com o intuito de encontrar soluções e criar oportunidades para o desenvolvimento econômico dos territórios.



## 10. METODOLOGIA

A metodologia da AG-TER terá uma dinâmica que envolve um processo de construção permanente com os parceiros diretamente envolvidos, considerando suas respectivas áreas de atuação e especificidades. Espera-se desses parceiros atividades e ações que estejam na sua prática estratégica, tática e operacional que contribuam para o alcance dos objetivos deste projeto.

Inicialmente, será feita a identificação e articulação com os órgãos públicos das três esferas, agentes de fomento e financeiros, setor empresarial, universidades e institutos de educação tecnológica, agentes de apoio ao empreendedorismo e entidades da sociedade civil que, no âmbito de suas competências tenham relação com atividades produtivas e que possam colaborar para a implantação e o desenvolvimento do projeto AG-TER, em perspectiva estadual e de forma gradativa em cada Território de Identidade.

O Decreto nº 16.792/2016 instituiu o Grupo de Gestão Integrada – GGI, já instalado, e o Grupo Técnico de Trabalho – GT, formado por técnicos das secretarias mencionadas no Decreto. Essa base legal possibilitou a assinatura dos Protocolos de Intenções com diversos parceiros. A partir disso, ficaram criadas as condições institucionais para implantação da AG-TER, em âmbito local, por meio da instalação dos Comitês Territoriais de Articulação - CTA.

A instalação dos CTA ocorrerá de forma gradativa, até atingir os 27 Territórios de Identidade. Esta etapa será instalada, inicialmente em 4 (quatro) Territórios – Irecê, Baixo Sul, Litoral Sul e Velho Chico. A partir do ato de instalação de cada CTA será elaborado Plano de Trabalho específico para cada Território, com a participação e colaboração de todas as categorias de parceiros envolvidos. Nesse plano a primeira atividade será a identificação das potencialidades produtivas de cada Território para disseminar o desenvolvimento do empreendedorismo e estimular a criação de projetos produtivos. Também será estabelecida a articulação e definidas as atividades e responsabilidades dos diversos atores, para apoio aos empreendimentos existentes e novos, com base nas áreas de atuação da AG-TER.

No decorrer da execução da AG-TER o seu próprio caráter dinâmico possibilitará ajustes à sua metodologia para assegurar a eficiência, efetividade e eficácia desse Projeto no atendimento de seu objetivo e diretrizes, considerando a dinâmica e especificidades de cada território.

## **11. RECURSOS**

- Humanos: a equipe responsável pela implementação da AG-TER, sob a coordenação da SEPLAN, será formada por técnicos pertencentes ao quadro das instituições parceiras, tanto ao nível central quanto ao nível local.
- Financeiros: as ações da AG-TER serão custeadas com recursos próprios de cada Instituição participante deste Projeto.

## 12. CRONOGRAMA DE INSTALAÇÃO DOS CTAs

<b>CRONOGRAMA INSTALAÇÃO CTA- AG TER 2016</b>			
	<b>CIDADE</b>	<b>TERRITÓRIO</b>	<b>DATA DO EVENTO</b>
<b>OUTUBRO</b>	Irecê	Irecê	19/10/2016
	Valença	Baixo Sul	19/10/2016
	Ibotirama	Velho Chico	26/10/2016
	Ilhéus	Litoral Sul	09/11/2016
<b>NOVEMBRO*</b>	Irecê	Irecê	10/11/2016
	Valença	Baixo Sul	17/11/2016
	Ibotirama	Velho Chico	17/11/2016
	Ilhéus	Litoral Sul	24/11/2016

\* NOVEMBRO - 2ª Reunião do CTA, previamente agendada

## **ANEXO I – Parceiros Institucionais**

- **Secretarias Estaduais**

SEPLAN – Secretaria do Planejamento

SDE – Secretaria de Desenvolvimento Econômico

SDR – Secretaria de Desenvolvimento Rural

SEAGRI – Secretaria da Agricultura

SETRE – Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte

SECTI – Secretaria de Ciência e Tecnologia

SECULT – Secretaria de Cultura

SIHS – Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

- **Universidades e Institutos Federais**

UFBA – Universidade Federal da Bahia

UFRB – Universidade Federal do Recôncavo

UFOB – Universidade Federal do Oeste da Bahia

UFSB – Universidade Federal do Sul da Bahia

UNEB – Universidade do Estado da Bahia

UEFS – Universidade Estadual de Feira de Santana

UESB – Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia

UESC – Universidade Estadual de Santa Cruz

UCSAL – Universidade Católica do Salvador

IFBaiano – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano

IFBA – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

- **Agentes de fomento e financeiros**

BB – Banco do Brasil

CEF – Caixa Econômica Federal

BNB – Banco do Nordeste

DESENBAHIA – Agência de Fomento do Estado da Bahia S.A

- **Agentes de Apoio ao Empreendedorismo**

SEBRAE – Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas

- **Entidades de Representação Municipal**

UPB – União dos Municípios da Bahia

FECBAHIA – Federação Estadual de Consórcios

*OBS.: Outros órgãos e instituições poderão ser incorporados à AG-TER à medida que o projeto for se expandindo e se estabelecendo novas parcerias.*